

PORTARIA TRT GDG Nº 79/2013

(Protocolos nºs 6.151, 6.152, 6.153 e 6.154/2013)

João Pessoa, 26 de março de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013 de 08 de janeiro de 2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **MARCELO DE CASTRO REIS**, Diretor de Secretaria da Corregedoria, CJ-03, MATRÍCULA : 201304768, **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Analista Judiciário, FC-05, MATRÍCULA : 201305003, **CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL**, Técnico Judiciário, FC-04, MATRÍCULA : 250158547 e **ROBERTO MOURA MARTINS**, Técnico Judiciário, FC-04, MATRÍCULA : 250158458, todos lotados na Secretaria da Corregedoria, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Monteiro/PB, no dia 02.04.2013, com retorno previsto para o dia 04.04.2013.

Os servidores irão prestar assistência ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor nos trabalhos correicionais a serem realizados na Vara do Trabalho da cidade supracitada.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias para cada um dos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do § 1º do artigo 6º, da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 26/03/2013 16:09:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 371DA9542B.05EDE8D7F2.2D722094F7.3AE7051389